

	CAPÍTULO I	Valor
	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	- €
1.	Alvarás ou Licenças não especialmente contemplados na presente Tabela - cada	9,44 €
2.	Autos ou termos de qualquer espécie - cada	9,44 €
3.	Averbamentos (não especificados noutros capítulos) – cada	6,41 €
4.	Certidões de teor e não excedendo uma lauda ou face - cada	6,70 €
4.1.	Por cada lauda ou face além da primeira, ainda que incompleta - cada	0,63 €
5.	Certidão narrativa, por cada lauda ou face	8,52 €
5.1	Por cada lauda ou face além da primeira, ainda que incompleta - cada	0,63 €
6.	Certidões com carácter urgente, a emitir no prazo de dois dias - acresce 50%	- €
7.	Buscas - por cada	3,06 €
8.	Fotocópias	- €
8.1.	Fornecimento de fotocópias não autenticadas:	- €
8.1.a)	Em formato A4 ou inferior - cada	0,17 €
8.1.b)	Em formato A3 - cada	0,35 €
8.1.c)	Em tamanho superior a A3 - cada	1,22 €
8.1.d)	Nas fotocópias a cores acresce 100%	1,22 €
8.2.	Fornecimento de fotocópias autenticadas:	- €
8.2.a)	Em formato A4 ou inferior - cada	2,02 €
8.2.b)	Em formato A3 - cada	3,06 €
8.2.c)	Em tamanho superior a A3 - cada	6,09 €
8.2.d)	Nas fotocópias a cores acresce 100%	- €
8.3.	Fotocópias urgentes a emitir no prazo de dois dias - acresce 50%	- €
8.4.	Fotocópias urgentes a emitir na hora - acresce 100%	- €
9.	Digitalização de imagem, fotografia ou texto, por unidade	6,70 €
10.	Gravação de CD-ROM ou DVD	6,65 €
11.	Impressão	- €
11.1.	Impressão de texto, imagem e/ou ficheiro:	- €
11.1.a)	Por cada A4 ou inferior, preto e branco	0,63 €
11.1.b)	Por cada A4 ou inferior, a cores	1,22 €
11.1.c)	Por cada A3 ou inferior, preto e branco	1,22 €
11.1.d)	Por cada A3 ou inferior, a cores	2,43 €
11.1.e)	Acresce 100% se for em folha fotográfica	- €
11.2.	Impressão de plantas topográficas	- €
11.2.a)	Por cada A4 ou inferior, preto e branco	3,95 €
11.2.b)	Por cada A4 ou inferior, a cores	6,09 €
11.2.c)	Por cada A3 ou inferior, preto e branco	5,78 €
11.2.d)	Por cada A3 ou inferior, a cores	9,15 €

11.2.e)	Acréscimo 100% se for em folha fotográfica	- €
12.	Fornecimento de dados cartográficos / topográficos, em formato analógico (PDF)	- €
12.1.	Cartografia:	- €
12.1.a)	Tamanho A4	3,95 €
12.1.b)	Tamanho A3	5,78 €
12.1.c)	Tamanho superior a A3	6,70 €
12.1.d)	Tamanho superior a A3, (em papel transparente)	20,09 €
12.2.	Ortofotomapas:	- €
12.2.a)	Tamanho A4, escalas de impressão 2000	4,27 €
12.2.b)	Tamanho A4, escalas de impressão 2000 (em papel fotográfico)	8,22 €
12.2.c)	Tamanho A3, escalas de impressão 2000	6,70 €
12.2.d)	Tamanho superior a A3, escalas de impressão 2000 por metro quadrado	13,41 €
12.3.	Cartas Temáticas Específicas:	- €
12.3.a)	Tamanho A4	26,78 €
12.3.b)	Tamanho superior a A3, por metro quadrado	33,50 €
13.	Fornecimento de dados cartográficos / topográficos, em formato digital	- €
13.1.	Cartografia Vectorial:	- €
13.1.a)	Cartografia da escala 1:2 000, por ha/quadrícula	13,41 €
13.1.b)	Cartografia temática da escala 1:2 000, por ha/quadrícula	18,30 €
13.1.c)	Ortofotomapas (valores por hectare / quadrícula)	18,30 €
14.	Emissão de cartões não previstos especificadamente	24,36 €
14.1.	Segundas vias de cartões	12,17 €
15.	Autenticação de documentos apresentados por particulares, por cada lauda ou face	1,86 €
16.	Fornecimento a pedido dos interessados, de documentos necessários à substituição dos que tenham sido extraviados ou estejam em mau estado,	2,43 €
17.	Restituição de documentos juntos a processos, por cada	1,22 €
18.	Registo de cidadão da União Europeia	- €
18.1.	Emissão de certificado de registo de cidadão da União Europeia	9,15 €
18.2.	Emissão de certificado de registo de cidadão da União Europeia, em caso de extravio, roubo ou deterioração	6,09 €
18,3	Emissão de pareceres não especialmente consagrados na presente tabela, por cada	12,17 €
19	Vistorias e avaliações não incluídas noutros capítulos	43,23 €
20	Outros serviços, atos ou informações de natureza administrativa não especialmente consagrados nesta tabela	6,09 €
21	Segunda vias de documentos extraviados ou em mau estado de conservação, não contemplados noutros capítulos da presente Tabela	8,52 €
22	Remessa de Processos a Entidades não especificadas na presente Tabela com vista à competente instrução - cada	8,52 €
23	Taxa de processamento administrativo do requerimento	- €
24	TAXA DE PROCESSAMENTO ADMINISTRATIVO DO REQUERIMENTO	- €
24,1	ENTRADA DO REQUERIMENTO	3,06 €
	CAPÍTULO II	- €
	PUBLICIDADE	- €
	Secção I	- €

1.	Taxa fixa pela apreciação de pedidos de licenciamento de mensagens publicitárias de natureza comercial	60,94 €
	Secção II	- €
	À taxa prevista na secção I do presente capítulo e após o deferimento do pedido, acrescem as seguintes taxas:	- €
2.	Painéis ou placards destinados à afixação de publicidade	- €
2.1.	Em domínio público - por m ² , face e ano	30,44 €
2.2.	Em domínio ou propriedade privada, com projeção visível para o espaço público - por m ² , face e ano	18,30 €
3.	Faixa publicitária ou tarja - por semana e por m ²	24,36 €
4.	Bandeiras e bandeiras - por m ² ou fração e ano	24,36 €
5.	Publicidade em vitrines, expositores e semelhantes destinados a fins publicitários:	- €
5.1.	Por metro quadrado ou fração e por dia	1,22 €
5.2.	Por metro quadrado ou fração e por mês	6,09 €
5.3.	Por metro quadrado ou fração e por ano	24,36 €
6.	Publicidade no guarda vento, sanefa, guarda sol e similares — por unidade	- €
6.1.	Por mês	3,06 €
6.2.	Por ano	30,44 €
7.	Publicidade em toldos, palas, faixas, sanefas e similares, instalados em edifícios	- €
7.1.	Por metro quadrado ou fração e por mês	3,06 €
7.2.	Por metro quadrado ou fração e por ano	30,44 €
8.	Anúncios/reclamos não luminosos, luminosos e iluminados	- €
8.1.	Por metro quadrado ou fração e por mês	3,06 €
8.2.	Por metro quadrado ou fração e por ano	12,17 €
9.	Anúncios eletrónicos	- €
9.1.	Por metro quadrado ou fração e por mês	6,09 €
9.2.	Por metro quadrado ou fração e por ano	60,94 €
10.	Cartazes de papel, tela, lona ou similares	- €
10.1.	Por metro quadrado ou fração e por mês	6,09 €
10.2.	Por metro quadrado ou fração e por ano	60,94 €
11.	Dísticos colantes, pinturas e semelhantes	- €
11.1.	Por metro quadrado ou fração e por mês	2,43 €
11.2.	Por metro quadrado ou fração e por ano	24,36 €
12.	Toldos	- €
12.1.	Por m2 ou fracção e por ano	9,44 €
13.	Publicidade em veículos automóveis	- €
13.1.	Particulares	- €
13.1.a)	Por metro quadrado ou fração e por dia	12,17 €
13.1.b)	Por metro quadrado ou fração e por mês	60,94 €
13.1.c)	Por metro quadrado ou fração e por ano	121,84 €
13.2.	Em transportes públicos e veículos utilizados exclusivamente para a atividade publicitária	- €
13.2.a)	Por metro quadrado ou fração e por mês	60,94 €

13.2.b)	Por metro quadrado ou fração e por ano	121,84 €
14.	Publicidade sonora	- €
14.1.	Por unidade e por dia	18,30 €
15.	Campanhas publicitárias de rua	- €
15.1.	Distribuição de panfletos — por dia e por local	24,36 €
15.2.	Distribuição de produtos — por dia e por local	24,36 €
15.3.	Outras ações promocionais de natureza publicitária — por dia	24,36 €
16.	Dispositivos aéros cativos	- €
16.1.	Por unidade e por dia	24,36 €
16.2.	Por unidade e por mês	60,94 €
17.	Dispositivos aéros não cativos	- €
17.1.	Por unidade e por dia	36,56 €
17.2.	Por unidade e por mês	73,08 €
18.	Publicidade em abrigos de transportes públicos, mupis e similares — por face e mês	60,94 €
19.	Publicidade em marcos postais, cabines, postos telefónicos e semelhantes — por metro quadrado e mês	24,36 €
20.	Outra publicidade não incluída nos números anteriores	- €
20.1.	Por dia e por metro quadrado ou fração	3,65 €
20.2.	Por mês e por metro quadrado ou fração	36,56 €
20.3.	Por ano e por metro quadrado ou fração	73,08 €
	Secção III	- €
	Renovação da licença de publicidade	- €
21.	Reapreciação	19,51 €
	À taxa prevista pela reapreciação e após o deferimento do pedido, acrescem as taxas na secção III	- €
22.	Taxas não especialmente previstas nos números anteriores	- €
22.1.	Remoção de publicidade	170,56 €
22.2.	Depósito da publicidade removida — por dia	48,71 €
22.3.	Averbamento de substituição do titular de licenciamento de publicidade	36,56 €
		- €
	CAPÍTULO III	- €
	OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO	- €
	Secção I	- €
	Ocupação do Espaço Público por motivo de obras	- €
	Sub-secção I	- €
1.	Taxa fixa pela apreciação de pedidos de licenciamento de ocupação do espaço público	57,72 €
	Sub-secção II	- €
	À taxa prevista na sub-secção I da presente secção e após o deferimento do pedido, acrescem as seguintes taxas:	- €
2.	Área a ocupar com materiais e equipamentos - em função da superfície, por metro quadrado ou fracção de área a ocupar:	- €
2.1.	Até 6m2	8,52 €
2.2.	De 6m2 a 12m2	9,73 €

2.3.	Mais de 12m2	11,31 €
2.4.	Em função do prazo, a acumular com as taxas anteriores, por cada mês ou fracção	6,41 €
3.	Andaimes - em função do comprimento, por metro linear ou fracção, a multiplicar pelo número de pisos em que sejam instalados	- €
3.1.	Por cada mês ou fracção	6,41 €
4.	Gruas - por cada unidade instalada	69,45 €
4.1.	Por cada mês ou fracção	6,41 €
5.	Interrupção do trânsito automóvel, por dia ou fracção:	- €
5.1.	Interrupção total	138,89 €
5.2.	Interrupção parcial	104,16 €
6.	Corpos salientes de construção na parte projectada sobre vias públicas e lugares públicos, sob administração municipal ou sob o terreno do domínio público	9,15 €
	Secção II	- €
	Ocupação do Espaço Público com mobiliário urbano ou outro	- €
	Sub-secção I	- €
7.	Taxa fixa pela apreciação de pedidos de licenciamento de ocupação do espaço público	60,94 €
8.	Taxa fixa pela apreciação de comunicação prévia com prazo para ocupação do espaço público	48,71 €
9.	Mera Comunicação Prévia para ocupação do espaço público	73,08 €
	Sub-secção II	- €
	À taxa prevista na sub-secção I da presente secção e após o deferimento do pedido, e nos casos aplicáveis, acrescem as seguintes taxas:	- €
10.	Ocupação do espaço aéreo na via pública	- €
10.1.	Alpendres fixos ou articulados, toldos e similares, não incorporados em edifícios, por metro quadrado ou fracção	3,65 €
10.1.a)	Por ano ou fracção a acumular com a anterior	69,45 €
10.2.	Passarelas e outras construções e ocupações, por metro quadrado ou fracção de projecção sobre a via pública	16,43 €
10.2.a)	Por ano ou fracção a acumular com a anterior	69,45 €
10.3.	Toldos, palas faixas e similares, instalados em edifícios, por metro quadrado ou fracção	5,50 €
10.3.a)	Por mês ou fracção a acumular com a anterior	7,31 €
10.4.	Dispositivos aéreos não cativos	- €
10.4.a)	Por unidade e por dia	36,56 €
10.4.b)	Por unidade e por mês	73,08 €
11.	Construções ou instalações especiais no solo ou subsolo	- €
11.1.	Pavilhões, quiosques, tendas, stands e similares	- €
11.1.a)	Por metro quadrado ou fração e por dia	1,22 €
11.1.b)	Por metro quadrado ou fração e por mês	6,09 €
11.1.c)	Por metro quadrado ou fração e por ano	60,94 €
11.2.	Esplanada aberta	- €
11.2.a)	Por metro quadrado ou fração e por mês	6,09 €
11.2.b)	Por metro quadrado ou fração e por ano	60,94 €
11.3.	Esplanada fechada	- €
11.3.a)	Por metro quadrado ou fração e por mês	12,17 €
11.3.b)	Por metro quadrado ou fração e por ano	121,84 €
11.4.	Ocupação com mesas e cadeiras ou similares	- €

11.4.a)	Por metro quadrado ou fração e por mês	6,09 €
11.4.b)	Por metro quadrado ou fração e por ano	60,94 €
11.5.	Floreiras ou similares	- €
11.5.a)	Por metro quadrado ou fração e por mês	6,09 €
11.5.b)	Por metro quadrado ou fração e por ano	60,94 €
11.6.	Estrados	- €
11.6.a)	Por metro quadrado ou fração e por mês	2,43 €
11.6.b)	Por metro quadrado ou fração e por ano	24,36 €
11.7.	Arcas de gelados, brinquedos mecânicos e equipamentos similares	- €
11.7.a)	Por metro quadrado ou fração e por mês	6,09 €
11.7.b)	Por metro quadrado ou fração e por ano	60,94 €
11.8.	Máquinas de venda automática	- €
11.8.a)	Por metro quadrado ou fração e por mês	9,15 €
11.8.b)	Por metro quadrado ou fração e por ano	91,38 €
11.9.	Guarda-ventos anexos aos locais ocupados no espaço público	- €
11.9.a)	Por metro quadrado ou fração e por mês	6,09 €
11.9.b)	Por metro quadrado ou fração e por ano	60,94 €
11.10.	Contentores para depósito de resíduos	- €
11.10.a)	Por metro quadrado ou fração e por mês	3,65 €
11.10.b)	Por metro quadrado ou fração e por ano	36,56 €
11.11.	Ocupação do espaço público ou de outros bens do domínio municipal por bancas ou similares, destinado a fins promocionais ou divulgação ou outros fins	- €
11.11.a)	Por metro quadrado ou fração e por mês	6,09 €
11.11.b)	Por metro quadrado ou fração e por ano	60,94 €
11.12.	Vitrines, expositores, mostradores e semelhantes	- €
11.12.a)	Por metro quadrado ou fração e por dia	1,22 €
11.12.b)	Por metro quadrado ou fração e por mês	6,09 €
11.12.c)	Por metro quadrado ou fração e por ano	60,94 €
11.13.	Andaimos e tapumes não associados a obras	- €
11.13.a)	Por metro linear ou fração e por dia	1,86 €
11.13.b)	Por metro linear ou fração e por mês	6,09 €
11.13.c)	Por metro linear ou fração e por ano	36,56 €
11.14.	Viaturas estacionadas para o exercício de comércio, indústria ou outra natureza (por cada unidade)	- €
11.14.a)	Veículos ligeiros	243,65 €
11.14.b)	Veículos pesados	487,31 €
11.15.	Gruas, guindastes e semelhantes, por cada unidade e por dia	18,30 €
11.16.	Ocupação do espaço público para realização de eventos culturais, sociais, desportivos e religiosos	- €
11.16.a)	Por dia, metro quadrado ou fração e evento	18,30 €
11.16.b)	Por semana, metro quadrado ou fração e evento	60,94 €

11.17.	Ocupação da via pública com estruturas desmontáveis (palcos, bancadas e similares)	- €
11.17.a)	Por metro quadrado ou fração e por dia	6,09 €
11.17.b)	Por metro quadrado ou fração e por mês	24,36 €
11.18.	Ocupações com circos e semelhantes	- €
11.18.a)	Por metro quadrado ou fração e por dia	0,63 €
11.19.	Filmagens / sessão fotográfica em espaço público	- €
11.19.a)	Por dia e local	182,69 €
11.20.	Feiras e festas anuais, em geral (por dia)	- €
11.20.a)	Barracas de comidas e bebidas, por metro quadrado ou fração	3,65 €
11.20.b)	Barracas de diversões, por metro quadrado ou fração	3,65 €
11.20.c)	Carrosséis, cavalinhos, pistas infantis, e similares, por metro quadrado ou fração	3,65 €
11.20.d)	Carros de venda de algodão doce, pipocas e semelhantes, por metro quadrado ou fração	3,65 €
11.20.e)	Pistas de automóveis, por metro quadrado ou fração	3,65 €
11.20.f)	Pistas de aranhas, bailarinas, por metro quadrado ou fração	3,65 €
11.20.g)	Terrado para venda de outros produtos, por metro quadrado ou fração	3,65 €
11.21.	Engraxadores com ou sem abrigo, por cada unidade e mês	9,15 €
11.22.	Dispositivos destinados a anúncios ou reclamos (por unidade e por ano)	91,38 €
11.23.	Relógio / termómetro (por unidade e por ano)	60,94 €
11.24.	Mastro para suporte	- €
11.24.a)	Por unidade e por mês	1,86 €
11.24.b)	Por unidade e por ano	24,36 €
11.25.	Abrigos de transportes públicos, mupis e similares	- €
11.25.a)	Por metro quadrado ou fração e por mês	12,17 €
11.25.b)	Por metro quadrado ou fração e por ano	91,38 €
11.26.	Marcos postais e outros equipamentos destinados ao mesmo fim (por unidade e por ano)	91,38 €
11.27.	Ocupações com armários técnicos, guaradas metálicas e pilarestes	60,94 €
11.28.	Armários de operadores de distribuição de serviços (por unidade e por ano)	- €
11.28.a)	Subterrâneo	60,94 €
11.28.b)	À superfície	121,84 €
11.29.	Câmaras ou caixas de visita (por unidade e por ano)	60,94 €
11.30.	Equipamento subterrâneo elétrico, eletromecânico ou de telecomunicações (por metro quadrado ou fração e ano)	121,84 €
11.31.	Depósitos subterrâneos (por metro quadrado ou fração e ano)	121,84 €
12.	Condutas, cabos, fios e semelhantes	- €
12.1.	Subterrâneos	- €
12.1.a)	Condutores de energia elétrica e fios telefónicos	- €
12.1.a1)	Por metro linear ou fração e mês	0,12 €
12.1.a2)	Por metro linear ou fração e ano	1,22 €
12.1.b)	Condutoras de gás	- €
12.1.b1)	Por metro linear ou fração e mês	2,43 €

12.1.b2)	Por metro linear ou fração e ano	2,43 €
12.1.c)	Aluguer de espaço em conduta, tubo e semelhante - Por km e por mês	60,94 €
12.1.d)	Condutas, cabos, tubos, fios e semelhantes para outros fins	- €
12.1.d1)	Por metro linear ou fração e mês	0,29 €
12.1.d2)	Por metro linear ou fração e ano	2,43 €
12.2.	À superfície	- €
12.2.a)	Por metro linear ou fração e dia	1,22 €
12.2.b)	Por metro linear ou fração e mês	24,36 €
12.3.	Projetando-se sobre o espaço público	- €
12.3.a)	Por metro linear ou fração e por mês	1,22 €
12.3.b)	Por metro linear ou fração e por ano	24,36 €
13.	Postes e marcos, por cada um	- €
13.1.	Para suporte de cabos de dados, telefónicos ou elétricos, postes de queda — por unidade e ano	60,94 €
13.2.	Para decoração — por unidade e por dia	1,22 €
13.3.	Para colocação de anúncios ou iluminação — por unidade e por mês	12,17 €
13.4.	Para outros fins — por unidade e por dia	18,30 €
14.	Pilaretes e guardas metálicas	- €
14.1.	Por unidade e por dia	1,86 €
14.2.	Por unidade e por mês	6,09 €
14.3.	Por unidade e por ano	60,94 €
15.	Sinalização direcional	- €
15.1.	Por metro quadrado ou fração e por mês	1,86 €
15.2.	Por metro quadrado ou fração e por ano	18,30 €
16.	Outras ocupações do domínio público	- €
16.1.	Por metro quadrado ou fração e por dia	6,09 €
16.2.	Por metro quadrado ou fração e por mês	60,91 €
16.3.	Por metro quadrado ou fração e por ano	121,83 €
17.	Caução	- €
17.1	É exigida a prestação de caução quando para equipamento e pela ocupação do espaço publico, esteja em causa a realização de intervenções que possam danificar o espaço publico	- €
18.	Averbamento de substituição do titular de licenciamento de ocupação do espaço público	36,56 €
19.	Outras ocupações da via pública, por m2 ou fracção	2,13 €
19.1.	Por ano ou fracção a acumular com a anterior	69,45 €
		- €
	CAPÍTULO IV	- €
	CEMITÉRIOS	- €
1.	Inumação em covais – sepulturas temporárias ou perpétuas – cada	63,36 €
2.	Inumação em Jazigos	- €
2.1.	Particulares – cada	77,89 €

2.2.	Municipais	- €
2.2.a)	Por cada período anual ou fracção	24,24 €
2.2.b)	Com carácter perpétuo	239,44 €
3.	Ocupação de ossários municipais	- €
3.1.	Por cada ano ou fracção	32,03 €
3.2.	Com carácter perpétuo	319,06 €
4.	Depósito transitório de caixões – por um período de 24 horas ou fracção, exceptuando a primeira	20,19 €
5.	Exumação – por cada ossada, incluindo limpeza e transladação dentro do Cemitério	36,11 €
6.	Concessão de terrenos	- €
6.1.	Sepulturas perpétuas	- €
6.1.a)	Para sepultura normal	822,52 €
6.1.b)	Para sepultura de criança	448,60 €
6.1.c)	Para sepultura dupla	1 644,70 €
6.2.	Para jazigos – por cada metro quadrado ou fracção	598,05 €
6.3.	Emissão de alvará	28,83 €
7.	Utilização da capela – por um período de 24 horas ou fracção, exceptuando a primeira hora	20,30 €
8.	Transladação (inclui o ato de exumar e ou inumar)	- €
8.1.	Dentro do próprio cemitério ou entre cemitérios municipais	- €
8.1.a)	De cadáver	92,32 €
8.1.b)	De ossadas	81,17 €
8.1.c)	Acréscimo com a remoção de pedras, grades ou outros objetos semelhantes, por sepultura	17,33 €
8.2.	Para outro cemitério	- €
8.2.a)	De cadáver	69,23 €
8.2.b)	De ossadas	57,72 €
8.2.c)	Acréscimo com a remoção de pedras, grades ou outros objetos semelhantes	17,33 €
9.	Averbamento em alvará de concessão de terrenos em nome do novo concessionário	- €
9.1.	Classes sucessíveis, nos termos das alíneas a) e e) do artigo 2133º, do Código Civil Português	- €
9.1.a)	Para sepulturas perpétuas	20,19 €
9.1.b)	Para jazigos	60,01 €
9.2.c)	Para ossários	28,83 €
9.2.	Averbamentos de transmissões para pessoas diferentes	- €
9.2.a)	Para sepulturas perpétuas	299,17 €
9.2.b)	Para jazigos	598,05 €
9.2.c)	Para ossários	288,50 €
9.3.	Segunda Via de Alvará	- €
9.3.a)	Para sepulturas perpétuas	20,19 €
9.3.b)	Para jazigos	60,01 €
9.3.c)	Para ossários	28,83 €
10.	Fornecimento de água ou energia eléctrica para obras, por dia ou fracção	11,52 €

11.	Outros serviços, não especialmente consagrados neste capítulo	28,83 €
		- €
	CAPÍTULO V	- €
	VENDA AMBULANTE	- €
1.	Inscrição (incluindo emissão do correspondente cartão)	79,18 €
2.	Renovação anual do cartão e emissão de segunda via	48,71 €
3.	Espaços destinados à venda ambulante - por metro quadrado ou fração	- €
3.1.	Por dia - venda ocasional, até ao máximo de cinco dias seguidos	3,65 €
4.	Pelo exercício da actividade de venda ambulante	- €
4.1.	Por mês e por metro quadrado ou fração	2,43 €
5.	Prestadores de serviços de restauração e bebidas com carácter não sedentário (Art. 6.º DL 48/2011 de 1 de Abril)	- €
5.1.	Por mês e por cada metro quadrado ou fração	12,17 €
		- €
	CAPÍTULO VII	- €
	Horário de Funcionamento	- €
1	Mera Comunicação Prévia de horário ou alteração (artigo 13.º do RMHFE)	- €
1.1.	Apreciação dos elementos instrutórios submetidos via Balcão do Empreendedor	18,30 €
1.2.	Reapreciação dos elementos instrutórios quando reenviados na sequência de notificação eletrónica para suprir lacunas ou não conformidades	12,17 €
2.	Alterações excepcionais ao horário de funcionamento (artigos 8.º e 9.º do RMHFE)	60,94 €
		- €
	CAPÍTULO VIII	- €
	LICENCIAMENTOS OU AUTORIZAÇÕES DE ATIVIDADES DIVERSAS	- €
	Secção I	- €
1.	Licenças de funcionamento de recintos itinerantes ou improvisados	- €
1.1.	Por dia	24,36 €
1.1.	Por semana	121,84 €
	Secção II	- €
2.	Espectáculos de natureza desportiva e divertimentos públicos	- €
2.1.	Licenciamento de arraiais, romarias, bailes e outros divertimentos públicos, por dia	18,30 €
2.2.	Acresce 10% por cada dia além do quinto	- €
	Secção III	- €
3.	Licenciamento de provas desportivas	- €
3.1.	De âmbito municipal (acresce 10% por cada dia além do 5º)	24,36 €
3.2.	De âmbito intermunicipal (acresce 10% por cada dia além do 5º)	36,56 €
	Secção IV	- €
4.	Realização de fogueiras e queimadas	- €
4.1.	Licenciamento de Fogueiras - cada	6,09 €
4.2.	Licenciamento de queimada - cada	20,09 €

4.3.	Autorização prévia de lançamento de fogo-de-artifício ou outros artefactos pirotécnicos – por festa	18,30 €
	Secção V	- €
5.	Licenças de ruído	- €
5.1.	Manifestações/atividades de natureza desportiva (competições, torneios, provas e afins)	- €
5.1.a)	Por dia	- €
5.1.a1)	Dias úteis	60,94 €
5.1.a2)	Fins de semana e feriados	91,38 €
5.2.	Espectáculos em recintos abertos	- €
5.2.a)	Concertos - por dia	- €
5.2.a1)	Dias úteis	304,58 €
5.2.a2)	Fins de semana e feriados	365,49 €
5.2.b)	Espectáculo pirotecnia - por dia	- €
5.2.b1)	Dias úteis	60,94 €
5.2.b2)	Fins de semana e feriados	91,38 €
5.2.c)	Outros espetáculos em recintos abertos - por dia	- €
5.2.c1)	Dias úteis	182,75 €
5.2.c2)	Fins de semana e feriados	243,65 €
5.3.	Espectáculos em recintos fechados	- €
5.3.a)	Concertos - por dia	- €
5.3.a1)	Dias úteis	121,84 €
5.3.a2)	Fins de semana e feriados	182,75 €
5.3.b)	Outros espetáculos em recintos fechados - por dia	- €
5.3.b1)	Dias úteis	91,38 €
5.3.b2)	Fins de semana e feriados	121,84 €
5.4.	Festas (bailes, arraiais, karaokes e afins...)	- €
5.4.a)	Festas em recintos abertos - por dia	- €
5.4.a1)	Dias úteis	60,94 €
5.4.a2)	Fins de semana e feriados	85,29 €
5.4.b)	Festas em recintos fechados - por dia	- €
5.4.b1)	Dias úteis	60,94 €
5.4.b2)	Fins de semana e feriados	85,29 €
5.5.	Outros eventos para os quais seja legalmente exigível licença especial de ruído, por cada e por dia	- €
5.5.a)	Dias úteis	60,94 €
5.5.b)	Fins de semana e feriados	91,38 €
	Secção VI	- €
6.	Transporte público de aluguer em veículos automóveis ligeiros de passageiros – transporte em táxi	- €
	<i>(Revogado)</i>	

	(Revogado)	
	(Revogado)	
	Secção VII	- €
7.	Guarda Noturno	- €
7.1.	Emissão de Licença de guarda noturno	22,84 €
7.2.	Renovação da licença	10,95 €
7.3.	Emissão ou substituição de cartão de identificação	6,09 €
	Secção VIII	- €
8.	Vendedor ambulante de lotarias	- €
8.1.	Licenciamento do exercício da atividade	24,36 €
8.2.	Emissão ou substituição de cartão de identificação	6,09 €
	Secção IX	- €
9.	Arrumador de Automóveis	- €
9.1.	Licenciamento do exercício da atividade	12,17 €
9.2.	Emissão ou substituição de cartão de identificação	6,09 €
	Secção X	- €
10.	Acampamentos ocasionais	- €
10.1.	Por cada licença até 5 dias	30,44 €
10.2.	Acresce 10% por cada dia além do quinto	- €
	Secção XI	- €
11.	Máquinas de diversão (automáticas, mecânicas, elétricas e eletrónicas de diversão)	- €
11.1.	Título de registo por cada máquina -1º registo	122,73 €
11.2.	Título de registo por cada máquina - 2ª via	41,73 €
11.3.	Averbamento de transferência de propriedade da máquina	62,14 €